

AO REMETENTE
20 FEV 2026
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON - MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECEBIDO
Em: 03/03/26 Hora: 10:07
Laure Dalai
Assinatura do Servidor



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON
MARACANAÚ

  9912678403/12
MARACANAÚ PREF GAB DO PREFEITO

YO 078 843 622 BR

 AR RR

DESTINATÁRIO
GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA
Rua 42
264. (Cj Jereissati II), Jereissati II
61901-020 Maracanaú/CE

Obs:
2509056400100050-
3 INTIMAÇÃO

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4
370. (Cj Jereissati I), Jereissati I
61900-350 Maracanaú/CE

6004
DA 603



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanau.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE



Deu ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA
Rua 42, 264 - (C) Jerissati II, Jerissati II - 61901020 Maracanaú - CE

REMETENTE
PRONON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4, 370 - (C) Jerissati II, Jerissati I - 61900350
Maracanaú - CE



YO 078 843 622 BR

(Área de colagem no verso)

Carimbo
UNIDADE DE ENTREGA
26 FEB 2023

TENTATIVA DE ENTREGA
1ª h
2ª h
3ª h

Não existe número
 Recusado
 Ausente
 Outros

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
 Externo insuficiente
 Não procurado
 Falçado

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

OBSERVAÇÃO
Z50-056-00100059-3 INTIMAÇÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N.º DOC. DE IDENTIDADE



Prefeitura de Maracanaú

Facebook Instagram YouTube Twitter @prefmaracanaú

PROCESSO N° 25.09.0564.001.00059-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na data de 03 de março de 2026, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) destinado ao(à) Senhor(a) **GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA**, constando como motivo da devolução: **Não existe número.**

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 05 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 05/03/2026 10:06:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446